



INFRA S.A.
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Estudo Técnico Preliminar da Contratação/ASCOM-INFRASA/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA-INFRASA

Brasília, 16 de agosto de 2023.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

1.1. Este documento trata de Estudo Técnico Preliminar para a contratação de empresa especializada na solução de serviços de comunicação corporativa, para realização de assessoria e planejamento de comunicação, no relacionamento com a imprensa, na produção de conteúdo multimídia e em relações públicas, a serem realizados em território nacional, conforme especificação no projeto básico.

2. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA

2.1. Esta contratação será realizada com base na Lei Federal 13.303, de 31 de junho de 2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infra S.A. -RILC, observadas as regras estabelecidas na Lei nº 12.232/2010 aplicáveis a este objeto, no Acórdão nº 6.227/2016-TCU-2ª Câmara.

2.2. Para referências técnicas de termos e conceitos serão utilizadas as Instruções Normativas nº 04, de 21 de dezembro de 2010 e nº 1, de 27 de julho de 2017, a Portaria nº 8.038, de 30 de dezembro de 2022, todas da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom).

3. REGIME DE EXECUÇÃO, MODALIDADE E TIPO DE CONTRATAÇÃO

3.1. Os produtos e serviços constantes deste Projeto Básico serão executados e entregues continuamente, mediante demanda, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

3.2. Esta contratação será realizada, por meio de concorrência, do tipo técnica e preço sob a égide da Lei Federal 13.303, de 31 de junho de 2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infra S.A. -RILC, observadas as regras estabelecidas na Lei nº 12.232/2010 aplicáveis a este objeto, no Acórdão nº 6.227/2016-TCU-2ª Câmara e na Instrução Normativa SECOM nº 4/2018.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.0.1. A tarefa de apresentar soluções de comunicação, coordenar, planejar e executar a comunicação direta com o cidadão por meio dos canais oficiais, editar imagens, realizar cobertura online, zelar pelo banco de imagens da empresa, realizar registros fotográficos e de vídeos, editar as imagens, peças de divulgação para comunicação interna e externa, diagramar relatórios, livretos e outras publicações, bem como planejar e executar a organização de eventos e reuniões oficiais da Diretoria, é de responsabilidade da

Assessoria de Comunicação da Infra S.A.. Essas atribuições requerem uma comunicação social eficiente e objetiva com atuação em diversas plataformas viabilizando um eficiente diálogo com o público de interesse.

4.0.2. Ocorre que, atualmente, a Infra S.A. não dispõe, em sua estrutura, de um plano de carreiras compatível com o trabalho dos profissionais necessários para realizar essas atividades de comunicação social e relações públicas, o que inviabiliza a estruturação de uma comunicação social adequada, que não seja por meio de um contrato de prestação de serviços.

4.0.3. A deficiência de pessoal vivida pela empresa enseja a contratação, entre outras, de um serviço de comunicação corporativa que compreenda a prospecção, o planejamento, a implementação, a manutenção e o monitoramento de soluções de comunicação com o objetivo de apoiar a Empresa no seu relacionamento com a imprensa e na sua atuação em relações públicas junto a públicos de interesse, para difusão de ideias e princípios, posicionamento da empresa.

4.1. Essa comunicação forte, eficiente e integrada, para formação da imagem do órgão, deve ser disseminada e ratificada todos os dias, a fim de firmar com a sociedade o compromisso, a missão e os valores da instituição materializados no âmbito da prestação dos serviços e na gestão dos investimentos públicos. Dessa forma, percebe-se a importância do trabalho de inteligência de comunicação, coeso e bem planejado, não consistindo apenas no uso de ferramentas de comunicação.

4.2. O modelo de comunicação proposto pelas novas mídias é dinâmico e direto, demanda diálogo constante e contínuo com a sociedade e exige que a Administração Pública esteja sempre atenta e à disposição para esclarecer, destacar e promover as pautas institucionais.

4.3. Ocorre que hoje a Infra S.A. não dispõe, em sua estrutura, de um plano de carreiras compatível com o trabalho dos profissionais necessários para realizar essas atividades de comunicação social e relações públicas, o que inviabiliza a estruturação de uma comunicação social adequada, que não seja por meio de um contrato de prestação de serviços.

4.4. A deficiência de pessoal vivida pela empresa enseja a contratação, entre outras, de um serviço de comunicação corporativa que compreenda a prospecção, o planejamento, a implementação, a manutenção e o monitoramento de soluções de comunicação com o objetivo de apoiar a Empresa no seu relacionamento com a imprensa e na sua atuação em relações públicas junto a públicos de interesse, para difusão de ideias e princípios, posicionamento da empresa.

4.5. Nesse sentido, a contratação de serviços de comunicação corporativa faz-se imprescindível, uma vez que ela tem o potencial de agregar maior credibilidade e tempestividade às ações de divulgação, na medida em que as informações chegam ao cidadão por meio dos diversos canais de comunicação. O serviço a ser contratado deve atuar de modo constante e contínuo, em apoio às atividades fim da Assessoria de Comunicação da Infra S.A., a qual compete providenciar a divulgação de matérias relacionadas com a área de atuação da estatal e exercer as atividades de divulgação institucional relativas às realizações da Empresa.

4.6. A complexidade do serviço a ser prestado, bem como a necessidade de expertise e inteligência na sua execução, requer a coordenação de ferramentas de comunicação, sempre de modo pronto e tempestivo, fazendo-se necessária a contratação de empresa especializada para dar suporte à Ascom nesta tarefa, possibilitando o atendimento das necessidades comunicacionais da Infra S.A.

4.7. Sem um contrato de prestação de serviços de comunicação corporativa, as diversas atividades de assessoramento em comunicação social ficam comprometidas, causando enorme prejuízo à imagem institucional da Infra S.A.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

5.1. Por meio dessa contratação os serviços disponibilizados deverão viabilizar ações de comunicação estrategicamente estruturadas de modo a permitir a obtenção dos seguintes resultados:

- Desenvolver produtos de comunicação que apresentem a missão institucional e expliquem de maneira clara a atuação da estatal;
- Minimizar possíveis críticas com viés negativo e/ou equivocados à instituição;
- Reforçar a comunicação dos projetos e programas desenvolvidos de forma congruente;
- Reforçar, de forma positiva, a imagem e os trabalhos derivados do Infra S.A.

- Melhorar e potencializar a relação e a troca de informações com a imprensa;
- Fazer com que os veículos de comunicação e formadores de opinião sejam parceiros e multiplicadores ativos das ações desenvolvidas pela Empresa;
- Minimizar repercussões negativas quando da presença de crises;
- Desenvolver a Assessoria de Comunicação Social da Infra em funcionamento;
- Auxiliar no resgate da memória institucional;
- Dar conhecimento à sociedade das ações empreendidas pela Infra S.A.;
- Proporcionar um resgate da história da Empresa, divulgando sua atuação a públicos de interesse.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

6.1. O serviço de comunicação corporativa pretendido compreende a prospecção, o planejamento, a implementação, a manutenção e o monitoramento de serviços de comunicação, pelas ferramentas de comunicação: relações públicas, relações com a imprensa e divulgação institucional. Deve-se considerar que a necessidade do serviço de comunicação corporativa não é completamente previsível, visto que, muitas vezes, o planejamento realizado pela Administração Pública pode ser surpreendido com demandas extraordinárias que devem ser atendidas e crises que devem ser gerenciadas, com o acionamento de diversos produtos e serviços, razão pela qual é imprescindível a qualificação técnica adequada da empresa a ser contratada.

6.2. Para que se possa compreender, de forma adequada, a natureza estratégica e intelectual da prestação de serviço requerida, apresentamos a definição do serviço de comunicação corporativa como o serviço de inteligência que gerencia um composto de ferramentas de comunicação, no âmbito da atuação tanto da iniciativa privada quanto pública. A literatura acadêmica estabelece como técnica adequada à utilização de serviços de comunicação, o manejo de um conjunto de ferramentas de forma integrada formando um composto de comunicação, sejam elas: relações públicas, relações com a imprensa, promoção, publicidade e comunicação digital.

6.3. A empresa especializada a ser contratada fará o planejamento e gerenciamento de comunicação estruturado para o manejo das ferramentas de relacionamento com a imprensa e relações públicas e não o simples fornecimento de profissionais dessas áreas ou mesmo de produtos e serviços isolados, na medida em que o serviço de comunicação pretende tornar estes parte de um todo, articulado e coeso, o que caracteriza o objeto contratual.

6.4. Os serviços de comunicação disponibilizados devem ser estrategicamente combinados, conforme as especificidades de cada demanda, caracterizando, dessa forma, a natureza predominantemente intelectual da prestação do presente serviço de comunicação corporativa.

6.5. A empresa contratada deverá atuar de forma proativa, com planejamento claro e conciso, estruturando ações de comunicação que proponham à sociedade e aos meios de comunicação aquilo que a Empresa pretende informar, bem como atenda de maneira firme e positiva às demandas que este venha a propor. Deverá ser especializada em comunicação integrada, estabelecida no país, em situação trabalhista e tributária regular, com conhecimento e experiência na integração das ferramentas de diagnóstico, mapeamento, planejamento, gestão estratégica, monitoramento, avaliação e gerenciamento de crises, desenvolvimento de ferramentas com base em tecnologias modernas, assessoria de imprensa, relações públicas, media training e auditoria de imagem, em especial, experiência na definição e condução de estratégias de comunicação para políticas públicas e imagem institucional para o setor público com pelo menos dois anos de experiência comprovada em todos os produtos/serviços a serem contratados.

6.6. A Equipe contará com comunicadores organizacionais, jornalistas, profissionais de relações públicas, marketing, publicidade, audiovisual, planejamento digital, design, vídeo reportagem e áreas correlacionados. Diante disso, consideramos que o serviço a ser contratado possui natureza intelectual para suporte às atribuições da ASCOM.

7. ESTIMATIVA DA DEMANDA

7.1. Cada demanda será personalizada por meio da combinação de produtos e serviços, de modo a alcançar a especificação técnica exata do resultado esperado, podendo a execução contratual ser prestada com o fornecimento de produtos e serviços classificados em:

a) **Produtos e serviços essenciais e precificados:** conjunto de produtos e serviços essenciais à execução do objeto:

- Avaliação de percepção de imagem;
- Diagnóstico e matriz estratégica;
- Plano Estratégico de Comunicação;
- Planejamento e execução de media training;
- Media training em situações de crise;
- Treinamento para apresentações;
- Análise de jornais, revistas, blogs, redes sociais e portais de notícias;
- Edição de Texto de Língua Portuguesa;
- Fotografia;
- Reportagem em vídeo (Vídeo release);
- Banco de Mídias;
- Diagramação/editoração de publicações impressas;
- Infográficos estáticos e/ou impressos;
- Infográfico dinâmico; e
- Atendimento de demandas da Contratante.

b) **Produtos e serviços complementares e não precificados:** contemplam itens básicos e pontuais não passíveis de prestação pela CONTRATADA, nem de previsão e precificação pelo CONTRATANTE, mas indispensáveis para a adequada execução contratual, prestados por meio de fornecedores especializados, com a intermediação e supervisão da contratada, cujas categorias estão descritas na Relação de Produtos e Serviços Prestados por Intermédio de Fornecedores, no Anexo II do Termo de Referência/ Projeto Básico, com limite de gastos para esse fim equivalente a 15% (quinze por cento) do total destinado ao custeio dos produtos e serviços previstos na alínea "a".

b1) Foi destacado o valor teto de 15% (quinze por cento) do Valor Total Global para os itens descritos no Anexo II do Termo de Referência/ Projeto Básico, limitado o valor de 15% para diárias e passagens e 85% para os outros itens descritos no mesmo anexo II.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Seguindo o modelo proposto pela SECOM/PR, os produtos ou serviços serão especificados no termo de referência, considerando as minutas propostas pela SECOM-PR, em seu sítio (<http://www.secom.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/modelos-de-edital-de-servicos-de-comunicacao-corporativa>) contendo a descrição das seguintes informações:

- I - título;
- II - descritivo;
- III - entregas;
- IV - aspectos a serem considerados na avaliação da atividade;
- V - características consideradas na classificação da complexidade;
- VI - complexidade; e
- VII - prazo de entrega;

8.2. Essas especificações constantes do catálogo de produtos e serviços essenciais poderão ser aperfeiçoadas pela contratante no decorrer da execução contratual, sempre que identificada a necessidade de maior alinhamento com as práticas vivenciadas, desde que justificadas e mantidas as condições contratuais.

8.3. Considerando manter o nível de serviço hoje oferecido por esta ASCOM, a composição catálogo de produtos e serviços essenciais a ser elaborado, deverá oportunizar a oferta dos serviços correspondentes a:

8.3.1. **Produtos e serviços essenciais e precificados**

8.3.1.1. **Avaliação de percepção de imagem**

Descritivo: Planejamento e elaboração de avaliação de percepção de imagem com os públicos de relacionamento, visando à identificação de assuntos sensíveis, tendências e percepções sobre a Infra S.A./tema. A avaliação será realizada a partir de briefing com o Contratante. As entrevistas devem representar todos os estados e o Distrito Federal. Serão realizadas as seguintes atividades: identificação dos entrevistados, elaboração de roteiro de entrevistas, realização de entrevistas e consolidação das informações.

Entregas:

- a) Relatório, em arquivo texto, contendo, briefing, roteiro das entrevistas e lista dos entrevistados;
- b) Entrevistas gravadas em áudio e transcritas;
- c) Relatório analítico, em arquivo texto, com todas as informações sobre a percepção de imagem da Infra S.A., com destaque para os temas sensíveis;
- d) Apresentação consolidada sobre a percepção de imagem da Infra S.A.;

Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade: Adequação da análise ao briefing elaborado; coerência na indicação dos entrevistados ao interesse da Infra S.A. tema; conteúdo com uso correto dos jargões técnicos; consistência lógica entre premissas e conclusões; boa articulação na argumentação; texto coeso, claro, com correção ortográfica e gramatical; textos, gráficos e tabelas padronizados e adequadamente formatados.

Método de classificação da complexidade: Quantidade de entrevistas.

Complexidade:

- a) Baixa - nacional: Até 30 entrevistas
Prazo de entrega: Até 10 dias úteis
- b) Média - nacional: Até 60 entrevistas
Prazo de entrega: Até 60 dias úteis
- c) Alta - nacional: Até 90 entrevistas
Prazo de entrega: Até 20 dias úteis

8.3.1.2. **Diagnóstico e matriz estratégica**

Descritivo: Levantamento de informações e análise dos ambientes e cenários internos e externos da Infra S.A./tema. O resultado desse produto servirá de base para o plano de ações de comunicação da Infra S.A./tema:

- a) Identificação de públicos internos e externos para entrevistas de imersão;
- b) Entrevistas exploratórias presenciais, gravadas em áudio e transcritas, com os públicos identificados;
- c) Benchmarking;
- d) Levantamento de informações sobre a Infra S.A. em outras fontes: livros, websites, estudos acadêmicos, publicações de entidades setoriais, auditorias de imagem, entre outras;
- e) Levantamento de potencialidades, desejos, insumos, fraquezas, oportunidades e ameaças;

- f) Definição do objetivo da atuação em comunicação corporativa da Infra S.A.;
- g) Desenvolvimento de matriz estratégica com a consolidação do objetivo da atuação em comunicação corporativa da Infra S.A.;
- h) Indicação de parceiros, recursos, gestores e ferramentas necessárias para o sucesso da atuação em comunicação corporativa da Infra S.A.;

Entregas:

- a) Relatório, em arquivo texto, contendo o roteiro das entrevistas, lista dos entrevistados, entrevistas transcritas e demais informações levantadas em outras fontes;
- b) Relatório analítico, em arquivo texto, com matriz swot (riscos e oportunidades de comunicação, forças e fraquezas);
- c) Arquivo texto detalhado contendo a estratégia concebida na matriz estratégica;

Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade: Cumprimento do prazo de entrega, abrangência do diagnóstico, qualidade e confiabilidade das fontes pesquisadas e ausência de erros gramaticais e de formatação.

Método de classificação da complexidade: Número de entrevistas realizadas.

Complexidade:

- a) Baixa: Até 10 entrevistas
Prazo de entrega: Até 15 dias úteis
- b) Média: Até 50 entrevistas
Prazo de entrega: Até 25 dias úteis
- c) Alta: Até 100 entrevistas
Prazo de entrega: Até 35 dias úteis

8.3.1.3. Plano estratégico de ações de comunicação

Descritivo: Plano estratégico de ações de comunicação da Infra S.A, baseado no diagnóstico e na matriz estratégica, abrangendo os seguintes pontos:

- a) Definição dos objetivos estratégicos do plano;
- b) Elaboração e validação das mensagens-chave a serem transmitidas pela Infra S.A. a seus públicos;
- c) Elaboração e validação de política de porta-vozes: identificação dos membros da instituição que poderão representá-la formalmente, temas a serem abordados pelos porta-vozes, abrangência, conhecimento e aplicação das mensagens-chave;
- d) Recomendações de ações e eventos com vistas a atingir os objetivos da Infra S.A.;
- e) Definição das necessidades de treinamento de porta-vozes e indicação de metodologias.
- f) Cronograma de realização das ações propostas;

Entregas: Documento impresso e em versão digital do plano estratégico de ações de comunicação da Infra S.A./tema.

Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade: Aderência às diretrizes do Governo Federal e do Ministério dos Transportes, abrangência do plano e aplicabilidade, conteúdo com uso correto dos jargões técnicos; texto coeso, claro, com correção ortográfica e gramatical; textos, gráficos e tabelas padronizados e adequadamente formatados.

Método de classificação da complexidade: não se aplica

Prazo de entrega: Até 20 dias úteis.

8.3.1.4. Planejamento e execução de media training

Descritivo: Treinamento de porta-vozes para relacionamento com a imprensa mediante apresentação de perfil dos veículos de comunicação e dos jornalistas das diferentes mídias, procedimentos para o contato com os jornalistas, exercícios práticos – simulação de entrevistas, avaliação das posturas dos participantes em situações diversas, simulação de entrevistas com gravação de vídeos, análise de performance e relatórios com definição de responsabilidades e grau de autonomia para cada assunto.

Entregas: Relatório contendo planejamento e estrutura do media training, informações sobre participantes, DVD com gravação do treinamento e avaliação individual do desempenho de cada um dos participantes.

Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade: Competência dos instrutores envolvidos, efetividade dos exercícios práticos, coerência das simulações com a “vida real”.

Método de classificação da complexidade: Quantidade de participantes, carga horária mínima e especificidades dos meios de comunicação (TV, rádio, impressos e mídias sociais) e das situações abordadas (coletiva, entrevista exclusiva, debate, oitiva, entre outros)

Complexidade:

a) Baixa: Treinamento de 01 porta-voz em TV e impressos, com carga horária de até 4 horas.

b) Média: treinamento de até 04 porta-vozes em rádio, TV e impressos, com carga horária de até 6 horas.

c) Alta: Treinamento de até 04 porta-vozes em TV, rádio, impressos e mensagens-chave ou mídias digitais, com acompanhamento de fonoaudiólogo. Carga horária de até 8 horas.

Prazo de entrega: Até 05 dias após o treinamento.

8.3.1.5. Media training em situações de crise

Descritivo: Treinamento de porta-voz para relacionamento com a imprensa em situação de crise. O treinamento deve propor situações em que o participante deve fazer declarações sobre temas da crise em questão. Os procedimentos para o contato com os jornalistas serão revistos em simulações de entrevistas devidamente documentadas (gravação de áudio e/ou vídeo). Durante a performance dos executivos em situações delicadas os instrutores farão as sugestões de correção de postura ou ajuste de discurso.

Entregas: Relatório de recomendações, DVD com gravação do treinamento e avaliação individual do desempenho de cada um dos participantes.

Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade: O programa de treinamento utilizado deve trazer todos os insumos dos levantamentos de crise disponíveis. O roteiro deve estar alinhado com o planejamento estratégico da Infra S.A./Temas e com os dispositivos preventivos de crise (como manuais, perguntas e respostas, fluxogramas).

Método de classificação da complexidade: Quantidade de participantes, carga horária mínima e especificidades dos meios de comunicação (TV, rádio, impressos e mídias sociais) e das situações abordadas (coletiva, entrevista exclusiva, debate, oitiva, entre outros).

Complexidade:

a) Baixa: treinamento de 1 porta-voz em TV e impressos, com carga horária mínima de até 4 horas.

Prazo de entrega: até 5 dias após o treinamento.

b) Média: treinamento de até 4 porta-vozes em rádio, TV e impressos, com carga horária mínima de 4 horas e máxima de 6 horas.

Prazo de entrega: até 10 dias após o treinamento.

c) Alta: treinamento de até 4 porta-vozes em TV, rádio, impressos e mensagens-chave ou mídias digitais, com acompanhamento de fonoaudiólogo. Carga horária mínima de 5 horas e máxima de 8 horas.

Prazo de entrega: até 15 dias após o treinamento.

8.3.1.6. Treinamento para apresentações

Descritivo: Capacitação de 01 porta-voz em tema específico para realização de apresentações diversas, incluindo audiências públicas, palestras, exposições sobre planos, ações e resultados de programas e projetos, campanhas, entre outras. As atividades incluem:

- a) Definição do direcionamento do discurso no contexto político, com indicação das mensagens pertinentes aos públicos-alvo das apresentações;
- b) Simulação da performance para treinamento de lideranças e defesa de posicionamento institucional em ambiente contraditório, como audiências públicas e comissões do Congresso;
- c) Laboratório de fonoaudiologia com profissional especialista, com o objetivo de melhorar a dicção, postura e discurso.

Entregas: Relatório com o roteiro do treinamento, avaliação do desempenho do participante e recomendações.

Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade: Objetivos específicos do treinamento e atividades realizadas, conforme roteiro do treinamento.

Método de classificação da complexidade: carga horária.

Prazo de entrega: Até 05 dias úteis após o treinamento.

Complexidade:

- a) Baixa: treinamento de até 3 horas.
- b) Média: treinamento de até 5 horas.
- c) Alta: treinamento de até 8 horas.

8.3.1.7. Análise de Jornais, Revistas, Blogs, Redes Sociais e Portais de Notícias

Descritivo: Síntese analítica diária do conteúdo monitorado em jornais, revistas, blogs, redes sociais e portais de notícias, com alertas sobre temas que ofereçam oportunidades ou riscos de comunicação à imagem da Infra S.A. e recomendações de medidas a serem adotadas.

Entregas:

- 02 relatórios eletrônicos diários, enviados por correio eletrônico para lista de e-mails definidos pelo CONTRATANTE. O primeiro boletim deverá ser enviado até às 8h30. O segundo relatório até às 16h, inclusive nos finais de semana e feriados.
- Alertas – mensagem eletrônica (em formato previamente acordado) sobre fatos de impacto e de interesse do CONTRATANTE, noticiados nos intervalos entre o envio dos relatórios.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- Cumprimento do prazo.
- Atendimento dos prazos estipulados com tolerância de até 30 minutos.
- Qualidade das análises.

- Relevância e coerência dos alertas efetuados.
- Aderência aos temas do Governo Federal.

Características consideradas na classificação da complexidade:

- Tipo de circulação (nacional, regional ou internacional).
- Quantidade de veículos monitorados.

Complexidade:

- a) Baixa - nacional e regional: Até 40 veículos monitorados;
- b) Média - nacional e regional: Até 60 veículos monitorados;
- c) Alta - nacional e regional: Até 80 veículos monitorados;

Prazo de entrega: Mensal.

8.3.1.8. Fotografia

Descritivo: Produção de fotos de interesse da Infra S.A., para utilização junto aos públicos externo e/ou interno.

Entregas: Arquivos digitais das fotos, em alta resolução, e relatório com descrição do material produzido e dos direitos de uso. Deverá ser observada a legislação vigente no que diz respeito a direitos autorais e de cessão de imagem.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- Cumprimento do prazo.
- Qualidade técnica e editorial das fotografias.
- Alinhamento das temáticas com o *briefing*.

Características consideradas na classificação da complexidade:

- Tempo de produção.
- Prazo de entrega.

Complexidade:

- a) Baixa: Produção com duração de até 4 horas
Prazo de entrega: até 1 hora após a produção
- b) Média: Produção com duração acima de 4 horas até 6 horas
Prazo de entrega: até 2 horas após a produção
- c) Alta: Produção com duração acima de 6 horas até 8 horas
Prazo de entrega: até 4 horas após a produção

8.3.1.9. Reportagem em Vídeo (Vídeo Release)

Descritivo: Videorreportagem elaborado a partir de *briefing* e pauta previamente aprovados. A edição do material bruto é feita a partir de roteiro criado para a realização do vídeo. Os personagens e profissionais envolvidos devem ceder o direito de uso de imagem e o direito autoral em arquivo texto. O custo deverá prever a equipe necessária para a produção do vídeo.

Entregas: Arquivo de texto contendo o roteiro aprovado pelo CONTRATANTE, arquivo de vídeo em alta resolução (HD) para uso em TV e internet, cópia dos direitos autorais e de uso de imagem cedidos.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- Cumprimento do prazo.
- Qualidade técnica e editorial do material em relação à pauta planejada e ao roteiro aprovado.

Características consideradas na classificação da complexidade:

- Quantidade de dias de captação.
- Equipe utilizada na produção.
- Serviços complementares de pós-produção.
- Prazo de entrega.

Complexidade:

a) Baixa: 01 (um) dia úteis de captação e produção. Equipe composta de 01 repórter, 01 câmera, 01 assistente, e pós-produção restrita a edição do material captado.

Prazo de entrega: até 05 (cinco) dias úteis após a captação

b) Média: até 02 (dois) dias úteis de captação e produção. Equipe composta de 01 repórter, 01 câmera, 01 produtor, 02 assistentes, e pós-produção com a edição do material captado e sonorização.

Prazo de entrega: até 10 (dez) dias úteis após encerrada a captação.

c) Alta: acima de 02 (dois) dias úteis e até 05 (cinco) dias úteis de captação e produção. Equipe composta de 01 diretor de fotografia, 01 repórter, 01 cinegrafista, 01 produtor, 04 assistentes, e pós-produção com a edição do material captado, sonorização e computação gráfica.

Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias úteis após encerrada a captação.

8.3.1.10. Banco de Mídias

Descritivo: Criação, gerenciamento e armazenamento, por meio de sistema *on-line*, da produção de vídeos, fotografias e áudios, que incluem as seguintes atividades:

- Montagem de estrutura operacional visando disponibilizar todos os arquivos no Banco de Mídias;
- Disponibilização, durante o contrato, de acesso ao *software* com funcionalidades para a gestão dos arquivos do Banco de Mídias;
- Disponibilização de *storage* em rede com arranjo redundante, conteúdos espelhados e backups em nuvem e/ou HD externo, como forma de garantir a integridade dos conteúdos arquivados;
- Disponibilização de *download* e conteúdo do Banco de Mídias, em formato a ser definido;
- Disponibilização do Banco de Mídias, ao final do contrato, ao CONTRATANTE.

Entregas: Banco de Mídias propriamente dito e relatório mensal, em arquivo texto, contendo toda a movimentação (inclusões, exclusões, consultas, *downloads*).

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade: Não se aplica.

Características consideradas na classificação da complexidade: Volume armazenado.

Complexidade:

a) Baixa: Inserção e guarda de até 2 h de vídeo bruto/mês; 10 minutos de peças em vídeo prontas/mês; 2 horas de áudio sem edição/mês; 10 minutos de peças em áudios prontos/mês; 180 imagens de foto/mês.

Prazo de entrega: Mensal

b) Média: Inserção e guarda de até 10 h de vídeo bruto/mês; 30 minutos de peças em vídeo prontas/mês; 10 horas áudio sem edição/mês; 30 minutos de peças em áudios prontos/mês; 600 imagens de foto/mês.

Prazo de entrega: Mensal

c) Alta: Inserção e guarda de até 30 h de vídeo bruto/mês; 1 hora de peças em vídeo prontas/mês; 30 horas áudio sem edição/mês; 1 hora de peças em áudios prontos/mês; 1200 imagens de foto/mês.

Prazo de entrega: Mensal

8.3.1.11. Diagramação / Editoração de Publicações Impressas

Descritivo: Organização do conteúdo e dos elementos gráficos em espaço determinado, em projeto gráfico (leiaute) previamente aprovado, devendo incorporar os princípios do design gráfico para manter a identidade da peça ou publicação.

Entregas: Peça ou publicação diagramada, em arquivo digital, para impressão.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- Cumprimento do prazo.

- Fidelidade da diagramação ao projeto gráfico.

- Adequação do conteúdo à proposta de trabalho descrita no *briefing*.

Características consideradas na classificação da complexidade:

- Quantidade de páginas.

- Prazo de entrega.

Complexidade:

a) Baixa: Até 50 páginas;

Prazo de entrega: Até 10 dias.

b) Média: de 51 até 100 páginas;

Prazo de entrega: Até 20 dias.

c) Alta: de 101 até 200 páginas.

Prazo de entrega: Até 30 dias.

8.3.1.12. Infográficos Estáticos e/ou Impressos

Descritivo: Utilização de recursos gráficos para o detalhamento de informações, ou seja, junção de textos breves com ilustrações explicativas para a melhor compreensão do conteúdo. Esse tipo de recurso contribui para a melhor compreensão de informações e conceitos complexos e são usados para apoiar exposições de [mapas](#) e manuais técnicos, educativos ou científicos. Pode combinar [fotografia](#), [ilustração](#) e texto.

Entregas: Infográfico aprovado, em meio digital.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- Cumprimento do prazo.
- Qualidade do desenho final, após a mescla de todas as variáveis (texto e recursos gráficos usados como ponto de partida, fotos, gráficos e ilustrações).
- Clareza e correta hierarquização dos dados expostos.

Características consideradas na classificação da complexidade:

- Tamanho do infográfico, no que se refere aos recursos utilizados (foto ou ilustração).
- Prazo de entrega.

Complexidade:

- Baixa: foto e/ou ilustração existente, mais texto;
Prazo de entrega: até 02 dias
- Média: foto e/ou ilustração a ser produzida, mais texto;
Prazo de entrega: até 03 dias
- Alta: foto, ilustração e gráfico a serem produzidos e mesclados, mais texto.
Prazo de entrega: até 05 dias

8.3.1.13. Infográfico Dinâmico e/ou Interativo

Descritivo: Representação visual de informações, com a utilização de recursos gráficos, tais como fotos, gráficos ou ilustrações e textos breves. Inclusão de recursos interativos (áudio e/ou vídeo embedados, animações em flash, em HTML5 ou 3D) para dar dinamismo à apresentação. Pode ser utilizado em eventos, na internet ou em ambientes digitais.

Entregas: Infográfico aprovado, em meio digital.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- Cumprimento do prazo.
- Qualidade do desenho final, após a mescla de todas as variáveis (texto, recursos gráficos e interativos).
- Clareza e correta hierarquização dos dados expostos.

Características consideradas na classificação da complexidade:

- Tamanho do infográfico, considerando a quantidade de informações (texto) e os recursos estáticos (foto ou ilustração) e dinâmicos (áudio e/ou vídeo embedados, animações em flash, em HTML5 ou 3D) utilizados.

Complexidade:

- Baixa: foto e/ou ilustração existente, breve texto, e animação de áudio e vídeo embedados;
Prazo de entrega: até 05 dias.
- Média: foto e/ou ilustração existente, breve texto e animação em flash;

Prazo de entrega: até 10 dias.

c) Alta: foto e/ou ilustração existente, breve texto e animação em 3D ou HTML5.

Prazo de entrega: até 15 dias.

8.3.1.14. **Atendimento de demandas da Contratante**

Descritivo: Gerenciar, articular, documentar, acompanhar e entender plenamente as necessidades da Infra S.A., com o objetivo de transformá-la em um Produto/Demanda ou Serviço especificado com qualidade. Deve garantir a qualidade técnica da entrega e a manutenção de todos os produtos e serviços executados no âmbito da contratação.

Entregas: Desenvolvimento contínuo de atividades de comunicação social nas dependências da Contratante, com período de execução mensal, com entrega de relatório com listagem das tarefas realizadas, bem como o detalhamento de cada movimentação que altere a situação de desenvolvimento de uma demanda.

Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade:

- indicador e métrica de mensuração de desempenho (qualidade e eficiência);
- tempestividade no atendimento;
- qualidade na interação com o demandante e na documentação das atividades;
- cumprimento dos prazos;
- dimensionamento de desempenho, verificando o volume de atendimento mês a mês.

Método de classificação da complexidade: Tipo de perfil (formação acadêmica, qualificação, experiência profissional e idiomas), volume de demandas, nível de detalhamento da demanda, duração do atendimento, senioridade, nível de articulação, formação, capacitação e idioma.

Complexidade:

- a) Baixa: Profissional de Comunicação Júnior: nível superior (cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação), com pelo, com mínimo de 1 ano de experiência na área de comunicação, com atuação em agências/ empresas. Conhecimento técnico das ferramentas disponíveis para redação de textos e de softwares usados para geração de mailing e divulgação. Habilidade na apuração de informações, elaboração de relatórios, monitoramento de clipping e realização de follow-up com jornalistas.
- b) Média: Profissional de Comunicação Pleno: nível superior (cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação), com mínimo de 5 anos de experiência na área de comunicação, com atuação em assessorias de órgãos públicos, agências/empresas ou em veículos de comunicação, e atuação como analista em órgãos públicos, agências e/ou repórter e/ou editor assistente. Conhecimento técnico das ferramentas disponíveis para redação de textos e de softwares usados para geração de mailing e divulgação e, ainda, bons conhecimentos de inglês.
- c) Alta: Profissional de Comunicação Sênior: nível superior (cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação), com mínimo de 8 anos de atuação em assessorias de imprensa de órgãos públicos, agências, empresas ou em veículos de comunicação de abrangência nacional, ou ter atuado como gerente ou coordenador de atendimento em assessorias de imprensa pública ou agência. Experiência em administração e coordenação das atividades de comunicação, redação e edição de textos, discursos e artigos, além das demais atividades envolvidas no atendimento, tais como: definir divulgações e programas de relacionamento com jornalistas. Responsável pela consolidação e apresentação de relatórios. Gerenciamento de equipes. Domínio do idioma inglês.

Prazo de Entrega: Execução continuada mensal.

8.3.2. Produtos e serviços complementares e não precificados

8.3.2.1. Contemplam itens básicos e pontuais não passíveis de prestação pela CONTRATADA, nem de previsão e precificação pelo CONTRATANTE, mas indispensáveis para a adequada execução contratual, prestados por meio de fornecedores especializados, com a intermediação e supervisão da contratada, cujas categorias estão descritas na Relação de Produtos e Serviços Prestados por Intermédio de Fornecedores, no Anexo II, com limite de gastos para esse fim equivalente a 15% (quinze por cento) do total destinado ao custeio dos produtos e serviços previstos na alínea "a".

8.3.2.2. Foi destacado o valor teto de 15% (quinze por cento) do Valor Total Global para os itens descritos no Anexo II do Termo de Referência/Projeto Básico, limitado o valor de 15% para diárias e passagens e 85% para os outros itens descritos no mesmo anexo II do Termo de Referência/ Projeto Básico.

8.3.2.3. **Deslocamento e diárias Nacionais e Internacionais** serão executados sob demanda até o limite de 15% (quinze por cento) do valor destinado aos produtos e serviços complementares e não precificados.

8.4. A execução contratual dar-se-á de forma indireta por meio da prestação de serviços e fornecimento de produtos, demandados previamente pelo CONTRATANTE, via Ordem de Serviço (OS), observado o disposto nos Anexos V e V-A da Instrução Normativa MP nº 5/2017.

8.5. O quantitativo de execução anual será apresentado no termo de referência apenas como estimativa. Os produtos e serviços serão executados na medida da necessidade e conveniência da Infra S.A., que poderá readequá-los nas mesmas condições contratuais, ocasionando distribuição diferente da previamente estabelecida, desde que justificada a alteração e respeitado o valor estabelecido de investimento para a contratação.

9. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

9.1. A estimativa da quantidade a ser contratada está descrita no quadro abaixo.

Produtos/Serviços		Complexidade	Quantidade/ano
Estratégia de Comunicação	1.1. Avaliação de percepção de imagem	baixa nacional	0
		media nacional	0
		alta nacional	0
	1.2. Diagnóstico e matriz estratégica	baixa	0
		media	0
		alta	0
1.3. Plano Estratégico de Comunicação	n/a	2	

Treinamento	2.1. Planejamento e execução de media training	baixa	5
		media	0
		alta	0
	2.2. Media training em situações de crise	baixa	2
		media	0
		alta	0
	2.3. Treinamento para apresentações	baixa	5
		media	0
		alta	0
Monitoramento e Análise	3.1. Análise de jornais, revistas, blogs, redes sociais e portais de notícias.	baixa nacional	12
		media nacional	0
		alta nacional	0
Produção de Conteúdos	4.1. Fotografia	baixa	32
		media	0
		alta	0
	4.2. Reportagem em vídeo (Vídeo release)	baixa	24
		media	0
		alta	0
	4.3. Banco de Mídias	baixa	12
media		0	

		alta	0
Design aplicado à produção de conteúdo	5.1. Diagramação/editoração de publicações impressas	baixa	3
		media	0
		alta	0
		baixa	60
	5.2. Infográficos estáticos e/ou impressos	media	12
		alta	0
		baixa	24
	5.3. Infográfico dinâmico	media	0
		alta	0
baixa		24	
Atendimento	5.4. Atendimento de demandas da Contratante	baixa	24
		media	0
		alta	0
Itens não precificados		15% do valor total dos itens precificados, de acordo com a tabela exemplificativa.	

9.2. As quantidades anuais apresentadas no subitem 9.1 representam apenas estimativas e serão executadas na medida da necessidade e conveniência da Contratante, que poderá readequá-las, ocasionando uma distribuição diferente da previamente estabelecida, desde que justificada a alteração e respeitado o limite estabelecido no subitem 11, quanto ao valor de investimento para a contratação.

9.3. A quantidade anual foi prevista de forma a ser executada, de forma não cumulativa, durante cada vigência contratual de 12 (doze) meses.

9.4. O critério de seleção foi adotado levando em consideração a consulta a contratos já realizados pela Administração Pública com empresas de grande/médio porte que atuam no mercado.

9.5. Foi destacado o valor teto de 15% (quinze por cento) do Valor Total Global para os itens descritos no Apêndice II deste projeto básico, limitado o valor de 15% para diárias e passagens e 85% para os outros itens descritos no mesmo Anexo II deste projeto Básico.

10. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Produto/Serviço (Descrição)	Complexidade	Quantidade/ano	MCTI (BR + Comunicação)	Ministério dos Transportes (FSB Comunicação)	Ministério da Cidadania (FSB Comunicação)	MÉDIA VALOR TOTAL	Valor Total
			Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário		
1.1. Avaliação de percepção de imagem	baixa nacional	0	R\$ 34.480,44	R\$ 20.378,37	R\$ 19.802,05	R\$ 24.886,95	R\$ 0,00
	media nacional	0	R\$ 54.603,94	R\$ 26.896,57	R\$ 26.875,83	R\$ 36.125,45	R\$ 0,00
	alta nacional	0	R\$ 90.133,94	R\$ 39.809,99	R\$ 33.753,93	R\$ 54.565,95	R\$ 0,00
1.2. Diagnóstico e matriz estratégica	baixa	0	R\$ 24.526,03			R\$ 24.526,03	R\$ 0,00
	media	0	R\$ 44.217,60			R\$ 44.217,60	R\$ 0,00
	alta	0	R\$ 57.662,77			R\$ 57.662,77	R\$ 0,00
1.3. Plano Estratégico de Comunicação	n/a	2	R\$ 92.123,79	R\$ 54.368,12		R\$ 73.245,96	R\$ 146.491,91
2.1. Planejamento e execução de media training	baixa	5	R\$ 43.606,44	R\$ 15.293,74	R\$ 14.187,89	R\$ 24.362,69	R\$ 121.813,45
	media	0	R\$ 65.236,89	R\$ 23.407,67	R\$ 21.919,15	R\$ 36.854,57	R\$ 0,00
	alta	0	R\$ 81.632,50	R\$ 34.147,11		R\$ 57.889,81	R\$ 0,00
2.2. Media training em situações de crise	baixa	2	R\$ 46.007,90			R\$ 46.007,90	R\$ 92.015,80
	media	0	R\$ 67.258,26			R\$ 67.258,26	R\$ 0,00
	alta	0	R\$ 82.316,65			R\$ 82.316,65	R\$ 0,00
2.3. Treinamento para apresentações	baixa	5	R\$ 20.282,87	R\$ 9.162,06		R\$ 14.722,47	R\$ 73.612,33
	media	0	R\$ 34.380,67	R\$ 14.698,43		R\$ 24.539,55	R\$ 0,00
	alta	0	R\$ 45.817,86	R\$ 19.454,07		R\$ 32.635,97	R\$ 0,00
3.1. Análise de jornais, revistas, blogs, redes sociais e portais de notícias.	baixa nacional	12	R\$ 66.947,29			R\$ 66.947,29	R\$ 803.367,48
	media nacional	0	R\$ 117.913,60			R\$ 117.913,60	R\$ 0,00
	alta nacional	0	R\$ 180.973,63			R\$ 180.973,63	R\$ 0,00
4.1. Fotografia	baixa	32	R\$ 2.548,32	1.112,28		R\$ 1.830,30	R\$ 58.569,60
	media	0	R\$ 4.319,18	1.943,50		R\$ 3.131,34	R\$ 0,00
	alta	0	R\$ 7.368,52	3.366,74		R\$ 5.367,63	R\$ 0,00
4.2. Reportagem em vídeo (Vídeo release)	baixa	24	R\$ 13.637,81		R\$ 6.234,77	R\$ 9.936,29	R\$ 238.470,96

	media	0	R\$ 26.498,17		R\$ 9.851,36	R\$ 18.174,77	R\$ 0,00
	alta	0	R\$ 36.669,84		R\$ 13.336,71	R\$ 25.003,28	R\$ 0,00
4.3. Banco de Mídias	baixa	12	R\$ 16.348,10			R\$ 16.348,10	R\$ 196.177,20
	media	0	R\$ 21.811,85			R\$ 21.811,85	R\$ 0,00
	alta	0	R\$ 42.673,49			R\$ 42.673,49	R\$ 0,00
5.1. Diagramação/editoração de publicações impressas	baixa	3	R\$ 16.792,97			R\$ 16.792,97	R\$ 50.378,91
	media	0	R\$ 25.850,29			R\$ 25.850,29	R\$ 0,00
	alta	0	R\$ 33.689,60			R\$ 33.689,60	R\$ 0,00
5.2. Infográficos estáticos e/ou impressos	baixa	60	R\$ 3.704,35		R\$ 365,20	R\$ 4.069,55	R\$ 244.173,00
	media	12	R\$ 5.998,54		R\$ 705,92	R\$ 6.704,46	R\$ 80.453,52
	alta	0	R\$ 9.129,92		R\$ 1.774,57	R\$ 5.452,25	R\$ 0,00
5.3. Infográfico dinâmico	baixa	24	R\$ 11.229,87		R\$ 520,00	R\$ 5.874,94	R\$ 140.998,44
	media	0	R\$ 13.531,99			R\$ 13.531,99	R\$ 0,00
	alta	0	R\$ 21.030,09			R\$ 21.030,09	R\$ 0,00
5.4. Atendimento de demandas da Contratante	baixa	24	R\$ 27.729,13			R\$ 27.729,13	R\$ 665.499,12
	media	0	R\$ 43.364,57			R\$ 43.364,57	R\$ 0,00
	alta	0	R\$ 58.084,33		R\$ 22.743,83	R\$ 40.414,08	R\$ 0,00
Total estimado para itens precificados							R\$ 2.912.021,72
Total estimado para itens não precificados							R\$ 436.803,26

11. ESTIMATIVA DE VALOR

11.1. Ressalvado que a CONTRATANTE **não** se obriga a efetuar os gastos estimados em sua totalidade, o valor total estimado da contratação no período inicial de 12 (doze) meses é de **R\$ 3.348.824,97 (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos)**. A saber:

- R\$ 2.912.021,72 (dois milhões, novecentos e doze mil vinte e um reais e setenta e dois centavos), para execução dos produtos e serviços previstos no subitem 4.1 "a".
- R\$ 436.803,26 (quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos e três reais e vinte e seis centavos), correspondente ao limite previsto no item 4.2, "b" deste Projeto Básico, destinado ao custeio das despesas descritas no Anexo II do Termo de Referência (7450662).

12. PARCELAMENTO DO OBJETO

12.1. Não é possível o parcelamento da solução, a concentração dos itens da solução em um único item visa proporcionar maior nível de controle pela Infra S.A. durante a execução dos serviços, garantindo o aumento da eficiência e a maior facilidade no cumprimento do objeto contratado, objetivando sempre o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

12.2. Compete a administração buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da aquisição e/ou da prestação do serviço, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as diversas opções existentes já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação.

13. SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA

13.1. Os produtos e serviços a serem contratados devem atuar em conjunto com a inteligência de comunicação do órgão, de modo constante e contínuo, para a efetivação das atividades fim da Assessoria de Comunicação Social - Ascom, a qual compete providenciar a divulgação de matérias relacionadas com a área de atuação da Infra; e exercer as atividades de comunicação social relativas às realizações da Empresa.

13.2. De acordo com entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 132/2008 – Segunda Câmara,

“o que caracteriza o caráter contínuo de um determinado serviço é sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.”

13.3. Ressalta-se, dessa forma, a importância da caracterização dos serviços a serem contratados como de “natureza continuada”, visto que a sua interrupção poderá trazer prejuízo à Administração no que tange ao atingimento do objetivo institucional de promover a divulgação de informações relevantes e de interesse público relacionado à sua atuação, de forma clara e objetiva, conforme versa o Planejamento Estratégico da Infra S.A. em consonância com as diretrizes do Ministério da Infraestrutura.

14. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA INFRA

14.1. Para a contratação proposta será necessária a capacitação de uma equipe de gestão e fiscalização composta de ao menos 3 servidores para a gestão e fiscalização de contratos, nos termos da IN 05 de 24 de maio de 2017, sendo desses, ao menos 1 com conhecimentos específicos na área de comunicação social para viabilizar a fiscalização técnica dos serviços.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

15.1. Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

16. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E CRITÉRIOS SOCIAIS

16.1. Respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, a CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade e de natureza ambiental no fornecimento dos serviços, observando, no que for cabível, o Decreto nº 9.178/2017 Decreto 7.746/2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal.

16.2. A empresa vencedora não poderá ter em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

17.1. Concluindo a análise sobre os produtos de comunicação descritos neste processo, entende-se que estes são essenciais e estratégicos para a divulgação das ações da Infra S.A., uma vez que, viabilizarão as atividades da equipe de inteligência de comunicação da ASCOM para o atendimento das demandas de comunicação social e assessoramento de imprensa. Do ponto de vista estratégico, a disponibilização desses serviços viabiliza ações de comunicação estrategicamente estruturadas moldadas a cada público alvo disposto. Ainda, este formato de aquisições atende ao normativo vigente para produtos e serviços dessa natureza no âmbito do Poder Executivo Federal. Diante de todo o exposto, a ASCOM considera viável e necessária a contratação dos serviços pretendidos.

18. ASSINATURAS

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
<p style="text-align: center;">_____ ANA PAULA LOPES GUEDES TEIXEIRA Matrícula/SIAPE: 1298294</p>	<p style="text-align: center;">_____ SIMONE PEREIRA SANTOS Matrícula/SIAPE: 1315196</p>

19. **APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
<p style="text-align: center;">_____ ANDRÉ PINTO SILVEIRA Matrícula/SIAPE: 1113291</p>



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Lopes Guedes Teixeira, Assessor Técnico I**, em 23/08/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Santos, Administradora**, em 23/08/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Pinto Silveira, Chefe de Assessoria**, em 23/08/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7448151** e o código CRC **A0DB42B1**.



Referência: Processo nº 50050.001039/2022-41



SEI nº 7448151

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: